



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 398 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a retirada de entulhos acumulados na lateral da creche localizada no Jardim Primavera.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de entulhos na lateral da referida creche, situação que pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e até mesmo de focos do mosquito transmissor de doenças, colocando em risco a saúde das crianças, funcionários e moradores das proximidades.

Além disso, a presença desses materiais compromete a limpeza, a organização e a segurança do local, sendo fundamental a realização da retirada dos entulhos e a manutenção periódica da área.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a retirada de entulhos acumulados na lateral da creche localizada no Jardim Primavera.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 16 de março de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br